



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49 /2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXMO: SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

Senhor presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente indicação, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **AMANDA ARRUDA MENEZES**, com cópia a ilustríssima Senhora Secretária de Cultura **MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO XIMENES**, mostrando a premente necessidade de proceder com o tombamento municipal do Patrimônio Material Granjense, como forma de valorização e proteção do nosso patrimônio histórico e cultural.

JUSTIFICATIVA:

Granja é um município com vasto acervo no seu Patrimônio Histórico Cultural, tendo como exemplo diversos casarões antigos, localizados nas principais ruas das cidades. Esses casarões são importantes para a história e a memória coletiva do povo e para educação patrimonial de crianças, jovem e adulto. Porém essa riqueza patrimonial está entregue ao tempo e ao descaso.

A Constituição de 1988, reconhecendo a importância e a significação da preservação da memória para construção da cidadania e esteio de nossa identidade cultural, reservou artigo especial, em que ampliou a noção de Patrimônio Histórico. Assim, hoje, o conceito de Patrimônio Cultural não está mais restrito ao dito "Patrimônio Edificado", a chamada "pedra e cal", constituído de bens imóveis, representados por edifícios e monumentos de notável valor estético e artístico.

Paço da Câmara Municipal de Granja-Ceará, em 26 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 27.02.18

Horas: 10.30s.

Paloma Aguiar da Silva
PALOMA AGUIAR DA SILVA
VEREADORA